

ATA N.º 16/12

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL DE 06 DE SETEMBRO DE 2012**

No dia seis de setembro do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.^a Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, comigo, Dr.^a Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penafiel.

Estiveram ausentes da reunião a Dra. Susana Oliveira e a Dra. Filomena Rodrigues, por se encontrarem de férias, tendo sido justificadas as suas faltas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que já havia referido que não falaria mais nas obras que estavam em curso na cidade, mas sentia-se na obrigação de novamente falar sobre esse assunto para alertar sobre a existência de determinadas situações que passou a descrever:

- 1- Referiu que, em frente à Câmara Municipal, existiam dois sinais contraditórios, porque, se um deles informava que se podia virar à esquerda e à direita, se os condutores virassem à direita, deparar-se-iam com um sinal que lhes proibia a circulação, ocorrendo mesmo o risco de um choque frontal;
- 2- Alertou para a existência de buracos no pavimento recuperado da Avenida principal da cidade, em frente ao Tribunal, no acesso em direção ao Rio Cavalum. Disse que os cubos estavam depositados no local e que era preciso aplicá-los. Transmitiu que a situação estava assim há pelo menos oito dias.

A senhora Vereadora Engenheira Paula Teles disse que iria verificar a situação da sinalética em frente à Câmara Municipal.

1707

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que a senhora Vereadora poderia verificar de imediato, se se deslocasse à janela do salão nobre.

Sugeri que pintassem a sinalética no chão.

A senhora Vereadora Engenheira Paula Teles disse que não queria que fosse aplicada sinalética no chão.

Informou que a sinalética aplicada estava de acordo com a postura de trânsito recentemente aprovada e que a Câmara Municipal estava a aguardar que lhe fossem fornecidos os sinais.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que relativamente aos buracos existentes na rua que desce para o Cavalum, em frente ao tribunal iria alertar os serviços para a resolução do problema e que na próxima reunião daria informações sobre a situação.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto alertou para a forma como estavam a decorrer algumas obras, nomeadamente na zona da Avenida Sacadura Cabral, no acesso junto ao antigo cinema. Disse que essas obras causavam desconforto a quem circulava na rua em ambos os sentidos. Disse que no fim da Avenida estavam em curso reparações desde o fim de agosto, e que faltava a parte da jardinagem.

Acrescentou que faltavam placas de sinalética, apesar de já terem sido colocados os postes.

Referiu que as situações para quais alertou o executivo eram pormenores que, se fossem corrigidos com celeridade, evitariam muitas críticas, e que mesmo que os resultados das intervenções fossem positivos, esse aspeto benéfico do trabalho da Câmara Municipal seria minimizado por essas pequenas incorreções.

Referiu também que teve acesso ao ofício enviado à Câmara Municipal pela administração do condomínio do edifício Sameiro, referente ao pedido de intervenção do município de Penafiel para corrigir a situação de escorrência de terras, resultante das obras do parque de lazer junto às piscinas municipais, e perguntou se já estavam a ser tomadas medidas para corrigir essa situação. Acrescentou que essa escorrência de terras já havia provocado pequenos acidentes e que, na sua opinião, a execução de um pequeno muro resolvia esse problema.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais referiu que este último assunto já



estava a ser resolvido.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que a empreitada respeitante à Rua da Saudade estava praticamente pronta, mas a parte dessa obra respeitante à iluminação pública parecia estar a ser executada a “prestações”, tendo em conta a existência de candeeiros antigos e novos misturados. Referiu, ainda, que deveria, se calhar, ter alertado para o exagero de iluminação pública do projeto, quando analisou e votou o projeto em reunião de Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que no futuro entraria em vigor um sistema de gestão de fluxo luminoso por telegestão, que permitiria reduzir a iluminação em determinados momentos.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 1515 de 06/09/2012

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 19 de julho de 2012 – DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal, no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 1516 de 06/09/2012

Assunto: Apoio dos serviços de arquitectura do município de Penafiel, na elaboração de projeto de arquitetura para construção da Capela de Sto. Amaro – Ameixêde /Eja/ Penafiel – RH.

Requerente: Associação Santo Amaro para o Desenvolvimento da Freguesia de Eja.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-20 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Divisão de Projectos e Arquitectura, de 2012-07-12, requerimento da Associação Santo Amaro para o Desenvolvimento da Freguesia de Eja., de 2012-02/17 e informação jurídica n.º 102/06/2012 da Associação Nacional Municípios Portugueses, de 2012-06-14, referente ao assunto "Deliberação sobre formas de apoio pela Câmara Municipal" (**anexo I**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que, na informação junto à proposta, era mencionado que as arqueólogas que prestavam serviço no município estavam a fazer escavações na zona em apreço. Disse que seria oportuno que as mesmas arqueólogas fizessem uma informação escrita sobre a mesma matéria, que deveria ter sido junta à proposta.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que podia afirmar que as arqueólogas deram um parecer favorável e que o apoio, a ser concedido pelo município de Penafiel com a elaboração do projeto, o seria na perspetiva de que, mais do que uma Capela, o resultado fosse a criação de um centro interpretativo do trabalho de escavação arqueológica que ali estava a ser desenvolvido.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação jurídica da Associação Nacional Municípios Portugueses acima mencionada.

Deliberação n.º 1517 de 06/09/2012

Assunto: Receção Definitiva (autorização da receção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 37-5LI/93, nos termos da alínea b) do n.º 4 e n.º 5, do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, assim como autorizar o levantamento da caução existente) – DGU

Requerente: Almira de Sousa Oliveira Soares

1710



Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2012-07-17 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Vistoria, de 04 de junho de 2012, (**anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1518 de 06/09/2012

Assunto: Receção Definitiva (autorização da receção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 2-2LI/93, nos termos da alínea b) do n.º 4 e n.º 5, do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, assim como autorizar o levantamento da caução existente). – DGU

Requerente: Maria Manuela Ferreira Soares

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2012-07-24 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Vistoria, de 12 de junho de 2012, (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1519 de 06/09/2012

Assunto: “Fornecimento de Refeições Transportadas e refeições com Confeção Local, em Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º Ciclo do ensino Básico da Rede Pública do concelho de Penafiel” – Renovação do contrato – DF.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-08-13 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-08-01 e informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2012-07-11 (**anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou se o assunto era para aprovação e se dispensava abertura de concurso público.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que era uma prorrogação do prazo e que dispensava abertura de concurso público.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação do Departamento Financeiro, de 2012-08-01, renovar o contrato com a GERTAL S.A, por um período de um ano.

Deliberação n.º 1520 de 06/09/2012

Assunto: Aprovação de projeto - Arranjo urbanístico da envolvente à Casa do Povo de Peroselo, lugar da Igreja – Peroselo – Penafiel – DPA.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-20 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Divisão de Projectos de Arquitectura, de 2012-07-20 (**anexo V**), projecto de intervenção da envolvente à Casa do Povo de Peroselo (projetos de arquitetura e estabilidade), memória descritiva e justificativa da envolvente à Casa do Povo de Peroselo (centro social), matérias, levantamento fotográfico, planta de levantamento topográfico à escala 1/200 (folha 1), planta de existentes v/propostas à escala 1/200 (folha 2), planta de proposta à escala 1/200 (folha 3), planta de proposta – secção à escala 1/50 (folha 4) e planta de cortes e pormenores à escala 1/50 (folha 5) (**em arquivo**),

documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que discordava do “tipo de filosofia” que a Câmara Municipal de Penafiel adotava de forma reiterada na contratação de gabinetes particulares para a elaboração de projetos de especialidades para as suas obras, uma vez que entregava esses trabalhos a determinado tipos de gabinetes, em detrimento dos existentes no Concelho de Penafiel. Disse que discordava com esta forma de proceder, motivo pelo qual se iria abster de votar.

Votação: Deliberado, com maioria, de acordo e com fundamento na informação da Divisão de Projectos de Arquitetura, de 2012-07-20 acima mencionada, e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto e Engenheiro Fernando Moreira, aprovar os projectos de arquitetura e especialidades, medições e orçamentação respeitantes à obra mencionada em assunto.

Deliberação n.º 1521 de 06/09/2012

Assunto: Auto de Receção Provisória, respeitante à obra “Construção do Centro Escolar de Valpedre ” – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-08-13 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Receção Provisória (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal convidou os membros do executivo municipal para a inauguração do Centro Escolar no dia 20 de Setembro de 2012.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1522 de 06/09/2012

Assunto: Contratação de Prestação de Serviços para “Apoio Técnico para a Requalificação do Edificado Privado – Apoio a Intervenções Arquitectónicas no Centro Histórico de Penafiel” – Parecer Prévio Vinculativo ao abrigo da al. a) do n.º2 e do n.º4 do Art.º 26.º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro – DF

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-08-13, **(anexo VII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-08-01 **(anexo VII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Diretor do Departamento Financeiro informou que, em conformidade com a Lei do Orçamento do Estado, os valores dos contratos tinham que ter uma redução de 10%. Informou, também, que estava em causa um contrato já celebrado, que respeitava à iniciativa “ Centro Sentido”.

Votação: Aprovado, por unanimidade, com efeitos retroativos a 04/04/2012, e de acordo e com fundamento na informação do Departamento Financeiro, acima mencionada.

Deliberação n.º 1523 de 06/09/2012

Assunto: Contratação de “Prestação de Serviços para função de Auditor Externo, de acordo com o estipulado no n.º2 do Artigo 48.º da Lei 2/2007” – Parecer Prévio Vinculativo ao abrigo da al. a), do n.º2, e do n.º4, do Art.º 22.º, da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro – DF

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-08-13, **(anexo VIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-07-10 **(anexo VIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

1714



Votação: Aprovado, por unanimidade, com efeitos retroativos a 27/10/2011, e de acordo e com fundamento na informação do Departamento Financeiro, acima mencionada.

Deliberação n.º 1524 de 06/09/2012

Assunto: Celebração de contratos de aquisição de serviços, reportados ao ano civil de 2012, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5000,00€ (sem IVA), e sejam observados os requisitos constantes no art.º 4.º da Portaria n.º9/2012, de 10 de janeiro - DF

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-08-13, **(anexo IX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-08-01 **(anexo IX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, com efeitos retroativos a 02/01/2012, e de acordo e com fundamento na informação do Departamento Financeiro, acima mencionada.

Deliberação n.º 1525 de 06/09/2012

Assunto: Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – mês de julho, no valor de €44.181,00 - DF.

Requerente: AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-08-22 **(anexo X)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-08-21, referente ao cabimento n.º 691, ofício da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, de 2012-08-03, com a referência 789/12, referente à fatura n.º 20120209 (**anexo X**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1526 de 06/09/2012

Assunto: Encargos com processo de expropriação da obra “ Requalificação da Avenida Gaspar Baltar ”, no montante de €19.260,00 - DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-08-22 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-08-21, referente ao cabimento n.º 1860 e informação do DENP, de 2012-08-10 (**anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que não percebia a que obras a proposta e a respetiva informação do Departamento Financeiro se referiam, atendendo a que as mesmas não tinham sido acompanhadas de um mapa que identificasse a sua localização.

O senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a obra respeitava ao espaço destinado a estacionamento, localizado ao lado do estacionamento da Caixa de Crédito Agrícola.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o pagamento a título de indemnização, no montante de €19.260,00, respeitante a encargos com processo de expropriação da obra “Requalificação da Avenida Gaspar Baltar ”, a repartir pela usufrutuária e pelas proprietárias, identificadas informação do DENP, de 2012-08-10, que serve de fundamento a esta deliberação.

1716



Deliberação n.º 1527 de 06/09/2012

Assunto: Reavaliação de valor de renda fixado pela deliberação n.º 906 de 21/07/2011 - Proc. 136-24-FC - UASS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-08-17, **(anexo XII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade Ação Social e Saúde, de 2012-08-13, cópia da certidão da deliberação n.º 2178 de 23/01/2009 e cópia da certidão da deliberação n.º 611 de 20/01/2011 **(anexo XII)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, manter o valor da renda fixado pela deliberação n.º 906 de 21/07/2011, no valor de 7,22€.

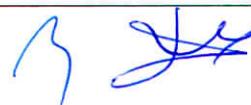
Deliberação n.º 1528 de 06/09/2012

Assunto: Pedido de não exercício por parte do município do direito de exigência de indemnização por mora no pagamento de renda, previsto no artigo 1041.º do Código Civil – requerimento R/180/2012, de 2012-08-13 – Proc.06-24-ST- UASS

Requerente: Armando Moreira Ferreira.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-08-17, **(anexo XIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade Ação Social e Saúde, de 2012-08-13, e requerimento R/180/2012, de 2012-08-13 **(anexo XIII)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.



O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que o prazo para pagamento da renda terminava no dia 8 de cada mês, mas o requerente, assim como outros inquilinos, recebia a reforma em data posterior, motivo pelo qual tinha muita dificuldade em pagar a renda no prazo acordado no contrato, o que o obrigaria, salvo se a Câmara Municipal perdoasse, a ter que pagar constantes indemnizações ao Município.

Votação: Aprovado, por unanimidade, deferir o requerimento mencionado em assunto, de acordo e com fundamento na informação da Unidade Ação Social e Saúde, de 2012-08-13.

Deliberação n.º 1529 de 06/09/2012

Assunto: Postura de Trânsito Provisória – Aldeia Preservada de Quintandona, nos dias 14,15 e 16 de setembro e nos dias 6 e 7 de Outubro - UMOT/GM363.12.

Requerente: Junta de Freguesia de Lagares

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2012-08-10 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do GMOT, de 2012-08-08, postura de Trânsito Provisória, e-mail da Junta de Freguesia de Lagares, de 2012-07-24, e-mail da chefe da Unidade de Mobilidade e Ordenamento Territorial, Dra. Marisa Soares, de 2012-07-30, e e-mail da Junta de Freguesia de Lagares, de 2012-08-02 (**anexo XIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a Postura de Trânsito Provisória – Aldeia Preservada de Quintandona – na Rua do Souto, Rua de Quintandona, Rua de Arques, Rua Padres da Agostinha, Travessa Padres da Agostinha e Rua Cruz do Rodrigo - Freguesia de Lagares:

- 1 — Para a realização da Festa do Caldo e da Musica Tradicional de Quintandona, nos dias 14,15 e 16 de setembro;
- 2 - Para a realização da prova do Extreme Clube de Lagares, nos dias 6 e 7 de outubro.

1718

Deliberação n.º 1530 de 06/09/2012

Assunto: Atribuição de Escalões às crianças/alunos dos jardins-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico dos Agrupamentos de Escolas de D. António Ferreira Gomes, Joaquim Araújo, Paço de Sousa, Penafiel Sudeste e Pinheiro no ano lectivo 2012/2013 - UEJTL.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-08-30, **(anexo XV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2012-08-30 **(anexo XV)**, listagens com os escalões atribuídos **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1531 de 06/09/2012

Assunto: Protocolo de Cooperação entre o Município de Penafiel e a Escola Secundária de Penafiel (utilização do Pavilhão Escolar e do Parque Desportivo das Lages) – DESPORTO

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-08-31, **(anexo XVI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: informação da Unidade de Gestão do desporto, de 2012-08-31 e cópia de minuta do protocolo **(anexo XVI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1532 de 06/09/2012

Assunto: 21.^a Alteração ao Orçamento da Despesa – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-09-03 (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-09-03 (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto e Engenheiro Fernando Moreira, a 21.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 100.216,77€ para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1533 de 06/09/2012

Assunto: 20.^a Alteração ao Plano de Investimento – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-09-03 (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-09-03 (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto e Engenheiro Fernando Moreira, a 20.^a Alteração ao Plano de Investimento, no valor de 216,77€ para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1534 de 06/09/2012

Assunto: Autorização da doação do lote n.º 42, situado no loteamento da zona envolvente à Vila Gualdina, freguesia de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1980/Penafiel e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2574 - DENP

1720



Requerente: Fernando de Sousa Melo

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-09-04 (**anexo XXVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DENP, requerimento de Fernando de Sousa Melo, de 2012-09-03, cópia da escritura de compra e venda e copia da deliberação n.º 1073, de 2011/11/17 (**anexo XXVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que a Câmara Municipal já havia aprovado a autorização de nova área para o mesmo lote, corrigindo a área do lote, e que neste momento era apresentada outra proposta que, embora compreendesse, achava estranho que acontecesse depois destes anos todos. Alertou também para o facto de, de acordo com a informação que acompanhava a proposta, o contrato estipular a impossibilidade do proprietário do lote doar ou vender nos cinco anos posteriores à atribuição da licença de habitabilidade.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, segundo o que lhe explicaram, o proprietário poderia vender ou doar com autorização do Município.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que o Município poderia autorizar a venda ou a doação, mas o correto teria sido a devolução da propriedade ao município. Questionou se no contrato não havia nenhuma cláusula que obrigasse o proprietário a construir num determinado prazo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o que importava na situação em apreço era acautelar os interesses do Município. Perguntou aos membros da Câmara Municipal se pretendiam informações complementares sobre o assunto.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que os senhores Vereadores do Partido Socialista não careciam de informações complementares e que apenas pretendiam alertar para questões que consideravam pertinentes.

Votação: Aprovado, por unanimidade, deferir o pedido de autorização de doação do lote 42, situado no loteamento da zona envolvente à Vila Gualdina, descrito na

1721

Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1980/Penafiel e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2574, apresentada por Fernando de Sousa Melo, a favor da sua filha Marisa Mónica Campos Queirós de Melo, não exercendo a opção de compra, mantendo-se as demais condições constantes nas cláusulas consignadas na escritura.

Deliberação n.º 1535 de 06/09/2012

Assunto: Projeto de regulamento do Parque Desportivo das Lajes - DESPORTO

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-08-31 (**anexo XIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Gestão do Desporto, de 2012-08-31, e proposta de regulamento do Parque Desportivo das Lajes (**anexo XIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 1536 de 06/09/2012

Assunto: Protocolo de Constituição de Direito de Superfície a celebrar entre a Freguesia de Capela e o Município de Penafiel – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-09-03 (**anexo XX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto (**anexo XX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.



Deliberação n.º 1537 de 06/09/2012

Assunto: “Aquisição de Serviços para Circuitos de Transportes Especiais – Lote I – Circuito 1” – Renovação do Contrato - DF

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-09-03 (**anexo XXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-08-28 (**anexo XXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada:

- 1- A renovação do contrato por um novo período de um ano, uma vez que a sua execução tem decorrido com normalidade;
- 2- Notificar a empresa adjudicatária da sua intenção quanto à possibilidade da renovação do presente contrato por um novo período de um ano, exactamente nas mesmas condições do contrato em vigor.

Deliberação n.º 1538 de 06/09/2012

Assunto: “Aquisição de Serviços para Circuitos de Transportes Especiais – Lote II – Circuito 2” – Renovação do Contrato - DF

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-09-03 (**anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-08-28 (**anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada:

- 1- A renovação do contrato por um novo período de um ano, uma vez que a sua execução tem decorrido com normalidade;
- 2- Notificar a empresa adjudicatária da sua intenção quanto à possibilidade da renovação do presente contrato por um novo período de um ano, exactamente nas mesmas condições do contrato em vigor.

Deliberação n.º 1539 de 06/09/2012

Assunto: “Aquisição de Serviços para Circuitos de Transportes Especiais – Lote III – Circuito 3” – Renovação do Contrato - DF

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-09-03 (**anexo XXIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-08-28 (**anexo XXIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada:

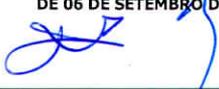
- 1- A renovação do contrato por um novo período de um ano, uma vez que a sua execução tem decorrido com normalidade;
- 2- Notificar a empresa adjudicatária da sua intenção quanto à possibilidade da renovação do presente contrato por um novo período de um ano, exactamente nas mesmas condições do contrato em vigor.

Deliberação n.º 1540 de 06/09/2012

Assunto: Protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Portela, com a finalidade de estabelecer uma parceria entre as partes para assegurar o transporte de crianças para o centro escolar da Portela – EJTL

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-09-03 (**anexo XXIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

1724



Documentos que acompanharam a proposta: minuta do protocolo mencionado em assunto (**anexo XXIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que era conhecida a existência, em várias freguesias, de serviços de transporte para as crianças utentes do jardim-de-infância, com a natureza do serviço objeto da proposta e que, possivelmente com a aprovação da proposta em apreço, iria ser decidido um tratamento desigual em relação a outros casos idênticos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a freguesia em apreço já tinha transporte próprio para o jardim-de-infância e que a proposta que estava a ser votada não tinha como finalidade estabelecer uma parceria com uma junta de freguesia, mas sim com uma associação local. Acrescentou que, por outro lado, a participação concedida pela Câmara Municipal não tinha como objetivo o transporte das crianças para o jardim-de-infância, mas sim para o 1º ciclo, embora incluindo alguns dos jardins de infância, e que estava em causa uma freguesia que tinha o problema de ser atravessada pela estrada nacional.

Referiu, ainda, que a freguesia da Portela possuía uma carrinha mas não conseguia fazer o transporte dos alunos do 1º ciclo e que foi perguntado a essa autarquia se o poderia fazer e que a mesma dissera que não lhe era possível.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que o que estava a acontecer com a freguesia da Portela, também iria acontecer com a junta de freguesia de Penafiel e perguntou qual seria nessa altura da posição da Câmara Municipal. Referiu que tinha que ser acautelado que a Câmara Municipal teria que ter o mesmo tratamento em relação a todas as juntas de freguesia do Concelho.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal asseguraria um tratamento idêntico para situações idênticas, mas no caso que referiu havia transporte público.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que as circunstâncias tinham que ser analisadas caso a caso. Deu como exemplo que, após a construção do centro escolar de Lagares, se verificou uma situação semelhante à da freguesia da Portela, mas que a solução adotada nunca poderia ser a mesma porque na

1725

freguesia de Lagares existia rede de circuito de autocarros, o que inexistia na freguesia da Portela

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que tinha satisfeito a sua curiosidade. Acrescentou que desde que as freguesias que não tivessem redes de transporte com passe 4_18, iriam fazer as suas contas no sentido de saberem o que lhes compensaria.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção do senhor Vereador do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto, a minuta de protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Portela, com a finalidade de estabelecer uma parceria entre as partes para assegurar o transporte de crianças para o centro escolar da Portela, mediante o qual o Município atribui como contrapartida o apoio no valor de 18 mil euros.

1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 1541 de 06/09/2012

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-26, que aprovou o apoio dos serviços de arquitectura do município de Penafiel, na elaboração de projeto e acompanhamento na construção da Casa Mortuária - Igreja/Luzim / Penafiel - RH.

Requerente: Junta de Freguesia de Luzim.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-26 (**anexo XXV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Divisão de Projectos e Arquitectura, de 2012-07-25; ofício da Freguesia de Luzim, com a referencia 56.56/2012, de 2012-07-20 e informação jurídica n.º 102/06/2012 da Associação Nacional Municípios Portugueses, de 2012-06-14, referente ao assunto: deliberação sobre formas de apoio pela Câmara Municipal (**anexo XXV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1542 de 06/09/2012

Assunto: Ratificação da assinatura do protocolo de permuta, celebrado em 2012-07-30, entre Julieta Margarida Duarte Barros Oliveira e o Município de Penafiel – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-08-13 (**anexo XXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: protocolo de permuta (**anexo XXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira perguntou se a Câmara Municipal não tinha aprovado anteriormente uma minuta de contrato de permuta a celebrar com o mesmo proprietário.

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente. Referiu que a primeira permuta aprovada pela Câmara Municipal teve como finalidade eliminar um acesso e esta era para melhoria dos acessos ao parque da cidade, diferente do anterior.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar a assinatura do protocolo de permuta mencionado em assunto.

2- ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 1543 de 06/09/2012

Assunto: “Prestação de Serviços de Seguros – Ramos Acidente de Trabalho, Acidentes Pessoais e Automóvel” – 2.ª Renovação do Contrato - DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-09-03 (**anexo XXVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-08-29 (**anexo XXVII**), cópia do contrato por concurso público de “Prestação de Serviços Ramos Acidente de Trabalho, Acidentes Pessoais e Automóvel” (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação supra mencionada, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização prévia, de acordo com disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.

Deliberação n.º 1544 de 06/09/2012

Assunto: Derrama para o ano de 2013 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) para o ano de 2013, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º2/2007 de 15 de janeiro, e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do disposto no n.º4, da mesma Lei – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-08-21, (**anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-08-21 (**anexo XXVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta em apreço se caracterizava por uma redução da taxa da derrama para as pequenas e médias empresas, ou seja, para os sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapassassem os 150 mil euros.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que se sabia que as autarquias locais precisavam de receitas, mas a receita a obter com a cobrança da derrama seria insignificante, pois, de acordo com aquilo que lhe tinha sido dado a conhecer, o valor da derrama tinha vindo a descer drasticamente, e que, ao separar as medias das grandes empresas, a receita municipal seria muito residual.

Concluiu, dizendo, que, na sua opinião, essa aplicação no tecido produtivo de Penafiel iria ter, para além de reduzido sentido de valor, uma redução da capacidade atrativa em relação aos outros municípios vizinhos.

Votação: Aprovado, por maioria, de acordo e com fundamento na informação do Departamento Financeiro supra mencionada, com votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto e Engenheiro Fernando Moreira, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização, de acordo com disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 53º., da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e n.ºs 1 e 4 do art. 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais).

Deliberação n.º 1545 de 06/09/2012

Assunto: Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2013 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-08-20, (**anexo XXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-08-20 (**anexo XXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, à semelhança do que foi proposto para a derrama, também se reduziu a taxa a fixar pelo Município para o ano de 2013. Acrescentou que a proposta não indicava o valor mínimo que a Lei permitia, porque se pretendia alcançar uma margem de precaução no sentido de saber o que ira acontecer no futuro.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, na sua opinião, a Câmara Municipal poderia ir até ao valor mínimo proposto na Lei e que a não aplicação desse valor mínimo, pelo motivo de cautela referido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, não fazia sentido, porque a receita iria aumentar muito atendendo à crise do setor imobiliário, sector que não iria apresentar melhorias nos próximos tempos, e ao facto dos proprietários já terem sentido a duplicação do valor desse imposto no ano anterior.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, se o setor do imobiliário estava a atravessar uma crise, as finanças públicas também o estavam a sentir e que muitos municípios iriam ser obrigados a elevar as taxas do IMI aos valores máximos permitidos por Lei. Acrescentou que a Câmara Municipal de Penafiel estava a cumprir o limite mínimo permitido por Lei.

O senhor Vereador Dr. Alberto Clemente disse que havia outra norma legal que limitava o aumento da receita resultante da cobrança do IMI e que tinha a ver com a impossibilidade do IMI ser superior a 15 vezes o valor da renda, relativamente aos contratos de arrendamentos anteriores a 1989.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto e Engenheiro Fernando Moreira, e nos termos do n.º 4, do art. 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, alterado pela Lei n.º 64/2008 de 5 de dezembro, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para aprovar as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo e com fundamento na informação do Departamento Financeiro supra mencionada:

- Prédios rústicos: 0,8%;
- Prédios urbanos: 0,55%;
- Prédios urbanos avaliados, nos termos dos Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI): 0,35%.

Deliberação n.º 1546 de 06/09/2012

Assunto: Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2013 (0,25%) - TMDP - DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-08-20, **(anexo XXX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-08-20 **(anexo XXX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira perguntou qual era a taxa aplicada no ano anterior.

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel respondeu que a taxa proposta era precisamente a mesma do ano anterior.

Votação: Aprovado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, de acordo e com fundamento na informação do Departamento Financeiro supra mencionada.

Deliberação n.º 1547 de 06/09/2012

Assunto: Parecer prévio vinculativo ao abrigo do n.º 4 do artigo 23 do Decreto-lei n.º 73/2009 de 31 de maio – Desafetação da área integrada no RAN (Curveira, freguesia da Portela, Município de Penafiel) – Processo N.º 3274/D/12- U MOT-GOT

Requerente: José Marcos da Cunha Jorge

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-08-14, **(anexo XXXI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento do Território – Gabinete de Ordenamento Territorial, de 2012-07-26, requerimento de José Marcos da Cunha Jorge, de 2012-05-30, requerimento de José Marcos da Cunha Jorge, de 2012-05-24, cópia do registo predial, extrato de levantamento aerofotogramético à escala 1/5000, extrato de ortofotomapa à escala 1/5000, extrato da planta de ordenamento à escala

1731

1/10.000, extrato da planta de condicionantes à escala 1/10.000 (**anexo XXXI**), e planta de implantação à escala 1/1000 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que esta proposta lhe suscitava muitas dúvidas porque, analisados os documentos apresentados pelo requerente e juntos à proposta, ficava sem perceber se o que o proprietário pretendia era uma construção nova ou uma ampliação do edifício existente. Referiu que, pelo que via na planta apresentada, o que nela constava era a existência de um edifício recuperado para o turismo rural e, atrás desse, outro edifício que iria ser construído para o mesmo fim.

Acrescentou que o que decorria da planta era que o proprietário pretendia uma construção nova e não uma ampliação, uma vez que os edifícios não estavam ligados entre si. Referiu, ainda, que o espaço assinalado a cor azul na planta já havia sido objeto de uma deliberação de Câmara Municipal que autorizou a sua ampliação e que, a continuar assim, o proprietário que tinha 33 m² de terreno agrícola, a pouco e pouco, deixaria de ter terreno agrícola.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a decisão final não era da Câmara Municipal, apesar de ter de se pronunciar para a concretização do projeto em apreço, nos termos agora solicitados.

Acrescentou que, por diversas vezes, ouviu os senhores Vereadores do Partido Socialista falarem da necessidade da Câmara Municipal de Penafiel contribuir para a dinamização do território e para a captação de sinergias e que a proposta em apreço concretizava uma iniciativa que se encaixava nessas iniciativas de desenvolvimento local, frequentemente sublinhadas pelos senhores Vereadores. Concluiu, dizendo, que tomara que Penafiel tivesse a sorte de atrair outros projetos semelhantes.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que continuava a defender essa necessidade de atrair investimentos, mas a proposta em apreço precisava de ser clarificada, porque o órgão executivo municipal corria o risco de tomar uma decisão sobre “coisas” falseadas. Terminou, dizendo, que o requerente deveria ser notificado no sentido de dizer qual era a sua pretensão: construção nova ou ampliação.

Votação: Aprovado, por unanimidade, remeter à UMOT, para solicitar esclarecimentos ao requerente, tendo em conta as questões suscitadas pelo senhor Vereador Engenheiro Moreira, quanto à clareza do pedido, atendendo a que se verifica uma desconformidade entre as plantas e as peças descritas apresentadas pelo requerente, ficando a dúvida se se trata de uma ampliação ou de uma construção nova.

Deliberação n.º 1548 de 06/09/2012

Assunto: Pedido de reconhecimento de Relevante Interesse Público/Estabelecimento de restauração – Desafetação da área integrada no RAN (Quintandona, freguesia Lagares, Município de Penafiel) – GAIE

Requerente: Xisqui-eventos e Turismo, Lda.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-09-04, (**anexo XXXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação jurídica, de 2012-07-19, informação da UMOT- Gabinete de Ordenamento Territorial, de 2012-07-09, requerimento de Xisqui-eventos e Turismo, Lda, de 2012-05-26, e informação Técnica da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento, de 2012-06-05 (**anexo XXXII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira perguntou se a construção era pré- existente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente e que estava em causa uma ampliação para o fim indicado na proposta.

O senhor Vereador Adolfo Amilcar disse que o projeto inicial tinha como objectivo a criação de turismo rural, mas, como essa finalidade não tinha sido possível, o fim previsto na proposta em apreço era a restauração.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que projetos, com a natureza do que faz parte do pedido em apreço, fazem falta às freguesias do Concelho de Penafiel.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação jurídica acima identificada, remeter o assunto à Assembleia Municipal para reconhecimento de relevante interesse público, dado o potencial efeito irradiador de sinergias positivas no tecido económico/social e na promoção do turismo local que o projeto encerra.

Deliberação n.º 1549 de 06/09/2012

Assunto: Pedido de reconhecimento de Relevante Interesse Público/Estabelecimento de bebidas (Wine –Bar) – Desafetação da área integrada no RAN (Quintandona, freguesia Lagares, Município de Penafiel) – GAIE

Requerente: Muroplás Industria de Plásticos, S.A.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-09-04, (**anexo XXXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação jurídica, de 2012-07-19, informação da UMOT- Gabinete de Ordenamento Territorial, de 2012-07-09, requerimento de Muroplás Industria de Plásticos, S.A., de 2012-05-24, e informação Técnica da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento, de 2012-06-05 (**anexo XXXIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação jurídica acima identificada, remeter o assunto à Assembleia Municipal para reconhecimento de relevante interesse público, dado o potencial efeito irradiador de sinergias positivas no tecido económico/social e na promoção do turismo local que o projeto encerra.

Deliberação n.º 1550 de 06/09/2012

Assunto: Candidatura ao projeto de “Capitalização e alargamento da aplicação de GESTÃO LOCAL SUSTENTAVEL E PARTICIPATIVA DA ÁGUA E DOS RIOS NO SUDOE” _ SUD`EAU-2_SOE3/P2/E549 – Autorização prévia para assunção de compromissos financeiros plurianuais, nos termos do art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – GAIE

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-09-04, (**anexo XXXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da jurista, de 2012-08-31 (**anexo XXXIV**) documento que se dão por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira pediu esclarecimentos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a candidatura ao projeto de “Capitalização e alargamento da aplicação de GESTÃO LOCAL SUSTENTAVEL E PARTICIPATIVA DA AGUA E DOS RIOS NO SUDOE” _ SUD`EAU-2_SOE3/P2/E549 integrava uma rede europeia para aquisição de conhecimentos.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Deliberação n.º 1551 de 06/09/2012

Assunto: Comparticipação aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico com escalão A e B na aquisição de livros e material escolar, no ano letivo 2012/2013, no montante global de 61615€ (artigo 4.º, n.º1 do Regulamento de ação social escolar) – UEJTL

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-08-31, (**anexo XXXV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2012-08-31 (**anexo XXXV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação supra mencionada, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização prévia, de acordo com disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.

Deliberação n.º 1552 de 06/09/2012

Assunto: Atribuição de bolsas de estudo no ano letivo 2012/2013, no montante global de 27668€ (artigo 3.º do Regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo) - UEJTL

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-08-31, (**anexo XXXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2012-08-31 (**anexo XXXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação supra mencionada, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização prévia, de acordo com disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.

Deliberação n.º 1553 de 06/09/2012

Assunto: Encargos com o Transporte Escolar para o ano letivo 2012/2013 no montante global de 1457950€ (Alunos abrangidos pelo Decreto - Lei N.º 299/84, de 5 de Setembro) - UEJTL

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-08-31, **(anexo XXXVII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2012-08-31 **(anexo XXXVII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação supra mencionada, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização prévia, de acordo com disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.

Deliberação n.º 1554 de 06/09/2012

Assunto: Transferências de verbas para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Protocolo de autonomia financeira dos Jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo e ensino básico, referentes ao ano lectivo de 2012/2013 –UEJTL

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-08-31 **(anexo XXXVIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2011-08-31 **(anexo XXXVIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação supra mencionada, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização prévia, de acordo com disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.

Deliberação n.º 1555 de 06/09/2012

Assunto: Encargos com o programa “Fruta Escolar” para o ano letivo de 2012/2013, no montante global de 51584€ – UEJTL

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-08-31 (**anexo XXXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2011-08-31 (**anexo XXXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação supra mencionada, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização prévia, de acordo com disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º., do Decreto-Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.

Deliberação n.º 1556 de 06/09/2012

Assunto: Encargos com a atribuição do passe 4_18 para o ano letivo de 2012/2013, no montante de 49422€ (artigo 5-A., n.º1 do Regulamento de ação social escolar) – UEJTL

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-08-31, (**anexo XL**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2012-08-31 (**anexo XL**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação supra mencionada, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização prévia, de acordo com disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º., do Decreto -Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.

Deliberação n.º 1557 de 06/09/2012

Assunto: Transferências de verbas, no âmbito do “Protocolo de colaboração para a gestão dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar e nas escolas do 1º ciclo de ensino básico”, celebrado entre a Autarquia e as juntas de freguesia, ao longo do ano letivo 2012/2013 - UEJTL

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-08-31 (**anexo XLI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2011-08-31 (**anexo XLI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação supra mencionada, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização prévia, de acordo com disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.

Deliberação n.º 1558 de 06/09/2012

Assunto: 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 3ª revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita – D.F.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-09-04, (**anexo XLII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-09-03 (**anexo XLII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, em casos como este, as revisões ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa e da Receita propostas eram obrigatórias por Lei.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que, tendo em conta que as revisões ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa e da Receita eram obrigatórias, os senhores Vereadores do Partido Socialista iriam votar a favor, não se abstendo da votação como inicialmente tinha sido sua intenção.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a proposta 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 3ª revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita

Deliberação n.º 1559 de 06/09/2012

Assunto: Taxas – Parque desportivo das Lajes (campo sintético de futebol de sete) – DESPORTO

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-08-31, (anexo XLIII), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Gestão do Desporto, de 2012-08-19 (anexo XLIII), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no art. 53, n.º 2 alínea e) da Lei 169/99 de 18 de setembro, e de acordo com o art. 6, n.º 1 da Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro e art. 15, n.º 1 da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro.

Deliberação n.º 1560 de 06/09/2012

Assunto: Informação semestral sobre a situação económica e financeira elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, a que se refere o estabelecido no artigo 48.º, n.º 3, al. d) da Lei das Finanças Locais – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-09-04

(anexo XLIV), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-09-04 e parecer do Revisor Oficial de Contas (anexo XLIV), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a receita apresentava um grau de execução tão baixo que, o que constava do documento, já era previsível quando se discutiu a aprovação do orçamento municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que na altura da aprovação do orçamento municipal alertou para o facto de se preverem obras cuja despesa estaria dependente da transferência de fundos comunitários, que ainda não tinham sido aprovados.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto e Engenheiro Fernando Moreira, submeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do n.º 3 al. d) do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais).

3- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1561 de 06/09/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Relatório de Gestão, Balanço e Contas de 2011 – Ader – Sousa - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa (**em arquivo**) – GAP

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 12 de julho a 21 de agosto de 2012) **(em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assunto: Conhecimento do ofício do European Museum Fórum, de 2012-07-11 que agradece a hospitalidade e felicita o município de Penafiel pelo sucesso da organização da cerimónia de atribuição dos prémios EMYA. O mesmo ofício informa que a realização da próxima cerimónia de atribuição dos prémios Emya decorrerá em Tongeren, Bélgica, e convida o município de Penafiel a participar no evento. **(anexo XLV)** – GAP

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Ofício da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), de 2012-07-31, respeitante ao assunto “Reorganização Administrativa do Território das freguesias” **(anexo XLVI)** – GAP

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Faturas registadas no valor de 1.521.994,74€ **(em arquivo)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 173/2012 **(anexo XLVII)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III - ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

Deliberação n.º 1562 de 06/09/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º169/99. de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, submeter a deliberação os seguintes assuntos não incluído na ordem do Dia.

Deliberação n.º 1563 de 06/09/2012

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-08-17, que, de acordo e com fundamento na informação do Departamento de Obras e Serviços Municipais, de 2012-08-17, aprovou a suspensão da empreitada “ Requalificação Urbanística da Avenida Gaspar Baltar”, adjudicada a Acácio da Caridade Ferreira E Irmão, SA, por um período de três semanas - DOSM

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-08-17 (**anexo XLVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento DE Obras e Serviços Municipais, de 2012-08-17, (**anexo XLVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado no assunto, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1564 de 06/09/2012

Assunto: Voto de louvor ao atleta Penafidense, natural da freguesia de Rio Mau António Augusto da Rocha Pereira, pelo título de Campeão Mundial de Pesca Desportiva, no escalão deficiência, no campeonato do mundo realizada na cidade de Coimbra, nos dias 11 e 12 de agosto - DESPORTO

Proposta: Verbal apresentada pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa.

Os senhores Vereadores do Partido Socialista manifestaram a vontade de subscrever a proposta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1565 de 06/09/2012

Assunto: Voto de pesar pelo falecimento do ilustre Lousadense, Dr. Mário Fonseca, Presidente da Assembleia Municipal de Lousada- GAP

Proposta: Verbal apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os senhores Vereadores do Partido Socialista manifestaram a vontade de subscrever a proposta.

O senhor Presidente da Câmara Municipal sublinhou o reconhecido mérito do ilustre Lousadense, Dr. Mário Fonseca, pelo trabalho que o Dr. Mário Fonseca desenvolveu na comunidade vizinha de Lousada.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e dar conhecimento do mesmo à família e aos órgãos do Município de Lousada.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **dezassete horas e quinze minutos.**

E eu,  , Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal: 